



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

### **Parecer do Comitê de Ensino nº 1/2023**

**Processo nº:** sem processo administrativo

**Assunto:** Parecer de aprovação com ressalva do Relatório Final do Projeto de Ensino em fluxo contínuo “PréEnem 2022”

**Interessado:** Cleber Machado

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 11/2021 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 20/4/2023, emitiu parecer aprovando com ressalva o Relatório Final do Projeto de Ensino “PréEnem 2022”, coordenado pelo Senhor no ano de 2022.

O Comitê de Ensino apontou como ressalva:

- no item “avaliação”, no Relatório Final, consta a frase: “... O projeto reforçou conteúdos atuais que não compõem a matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio...”. Porém, em decorrência de os conteúdos não se encontrarem na matriz curricular do curso, mas sim nas ementas, o Comitê de Ensino deliberou que o excerto do referido item “avaliação” seja reescrito da seguinte forma: “O projeto reforçou conteúdos atuais que não se encontram de forma aprofundada nas ementas das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio...”.

Conseqüentemente, solicito que seja alterado o texto do Relatório Final para atendimento à ressalva apontada e que, em seguida, seja enviada nova versão de todo o texto para esta Coordenação-Geral de Ensino, por meio do e-mail [cge.srs@ifc.edu.br](mailto:cge.srs@ifc.edu.br), para que seja dada autorização à RACI para emissão dos certificados dos participantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus* Santa Rosa do Sul  
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Coordenação-Geral de Ensino  
Comitê de Ensino

A autorização de certificação referente às atividades realizadas será feita pela Coordenação-Geral de Ensino junto à Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastros Institucional (RACI). Para tanto, será necessário que o Senhor encaminhe um arquivo com extensão ".doc" para a RACI, por e-mail ([registroacademico.srs@ifc.edu.br](mailto:registroacademico.srs@ifc.edu.br)), contendo exatamente as atividades e cargas horárias que devem constar nos certificados para cada participante apontado no Relatório Final.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de abril de 2023.

*Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS*

**CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor  
Cleber Machado  
Coordenador de Projeto de Ensino